



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP

Tel. 4589-6778 e 4589-6777

Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail

comdipi@jundiai.sp.gov.br

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA BIÊNIO 2026-2028**

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2026-2028, realizada aos 13 de agosto de 2026, às 14 horas, de forma remota através do Meet pelo link: <https://meet.google.com/onp-rrkg-ptb?authuser=0&hs=122>, com a participação dos Conselheiros constantes no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.20 verso, 21 frente e verso e 22 frente. Com a participação dos seguintes, Sonia Maria Ferraz, Secretária Executiva dos Conselhos/SMADS, Justificaram as faltas os conselheiros: Helena Aparecida Guglielmin Tizato; Wagner Roberto da Silva; Julia Cristina Sousa Canineo. A Presidente Maria Roseli Maestrello agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, realizando a leitura da pauta: **01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 16 de julho de 2026. 1.2 – Comissão ILPI/REGISTRO: 1.2.1 – Renovação da Inscrição: M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCEER Unidade I - Jardim Pacaembu e Unidade II - Anhangabaú. 1.3 – Deliberar o recurso financeiro para confecção da Cartilha da Pessoa Idosa para a Secretaria Municipal da Casa Civil – Assessoria da Pessoa Idosa. 1.4 – Deliberar a aprovação dos projetos. 1.4.1 – Secretaria Municipal da Casa Civil/ Fundo Municipal de Solidariedade – projeto Formação de Acompanhantes. 1.4.2 – Secretaria Municipal de Promoção da Saúde – projeto Letramento Digital. 1.5 – Deliberar pela não aprovação do projeto da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Projeto Aquisição de Mesas e Cadeiras. 02 – Edital de Chamamento Público. 03 – Informes Gerais. 3.1 – Semana do Idoso – empréstimo de cadeiras – TVTEC e Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 3.2 – Abaixo assinado para a prorrogação do Projeto Prosear. 3.3 – Próxima reunião ordinária dia 10 de setembro, presencial, agendar local.** A Presidente Maria Roseli Maestrello solicita a inclusão de pauta para deliberar a solicitação do Maxi Shopping para incluir o logo do COMDIPI nas placas de PCD nas vagas exclusivas no estacionamento do shopping. Inclusão aceita pelos conselheiros presentes. E solicitou também a autorização dos presentes para antecipar o **Item: 1.4.2 - Projeto de Letramento Digital**, que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Seguindo para o **item de pauta: 01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 16/07/2026.** Considerando que a ata da reunião anterior havia sido previamente enviada por e-mail a todos os membros para análise, e não havendo nenhuma consideração a ser feita, foi colocada em votação, sendo que foi declarada aprovada por todos os presentes. A pedido da sra. Natália Tonon Monteiro Oliveira - enfermeira da Secretaria da Saúde, foi antecipado o item: **1.4.2 – Secretaria Municipal de Promoção da Saúde – projeto Letramento Digital.** A sra. Natália e a Fernanda Torres - gerente do CECO, fizeram a apresentação do projeto, que consiste em promover a inclusão digital e social da pessoa idosa. Após apresentação a Conselheira Gelza Paula Sobral, questionou se também será abordada a questão de fake news e golpes. A sra. Fernanda afirmou que sim, como demais ferramentas que abrangem esses e outras dificuldades apresentadas pelos idosos. A presidente Roseli, atentou que o valor total do projeto está incorreto e precisa ser corrigido, o

correto é R\$ 10.500,00 Será feita a correção e realizado os trâmites internos para liberação do valor solicitado, o Projeto Letramento Digital se encontra no final desta Ata. O Conselheiro José Albino informa que a Escola de Gestão Pública (EGP) oferta curso semelhante de letramento digital, com o mesmo professor; possibilidade de execução e em outros locais sem custo para o Conselho Passando para o item de pauta **1.2 – Comissão ILPI/REGISTRO: 1.2.1 – Renovação da Inscrição: M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER Unidade I - Jardim Pacaembu e Unidade II - Anhangabaú.** Responsável da ILPI não estava presente, conselheira Gelza pontuou que realizou a visita e tudo está regulamentado dentro das normas aplicáveis. A renovação da inscrição foi aprovada pelos conselheiros presentes. A conselheira Gelza, informou ainda, que as visitas anuais às Instituições acabaram. Passando para o próximo item: **1.3 – Deliberar o recurso financeiro para confecção da Cartilha da Pessoa Idosa para a Secretaria Municipal da Casa Civil – Assessoria da Pessoa Idosa.** O Conselheiro José Albino Olier Miazza enviou com antecedência aos conselheiros, três orçamentos para a confecção da Cartilha e foi aprovado o de menor valor: R\$ 39.000,00 - Gráfica Bandeirantes, segue os orçamentos abaixo:



ORÇAMENTO

GRÁFICA BANDEIRANTE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ: 49.391.006/0001-26
Insc.Est.: 407.025.475.118

À: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

A/C:

Cond. Pagamento: **28ddl**

Prazo Entrega: **a combinar**

Data: 20/07/2026

Validade Porposta: 05 dias

Nº 26-0207

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.000	UNID	CARTILHA DA PESSOA IDOSA com 151 páginas tamanho 15x21 cm (fechada), capa em couchê 300 gr colorida com laminação brilho páginas internas em couche 115g fosco 4x4. brochura sem orelha, alceamento, encapar (PUR), refile trilateral, embalagem, intercalação, cola e dobra	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00





Prefeitura de Jundiaí

José Albino Olier Miazso <jmiazso@jundiai.sp.gov.br>

Orçamento

Orçamento Maltoni <orcamento@maltoni.com.br>

20 de julho de 2026 às 16:16

Para: José Albino Olier Miazso <jmiazso@jundiai.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue o orçamento para produção das cartilhas, conforme solicitado.

3.000 cartilhas - Formato A5 = R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Capa 4x0, couchê 250g (capa aberta como livro)

Mdo 149 pgs, 4x4 cores, sulfite 75g

Acabamento - hot melt (lombada quadrada)

Importante, o material será impresso pelo sistema Offset pelo nosso parceiro, Gráfica Band.

A danfe será emitida por eles e o pagamento será feito diretamente para eles!

Atenciosamente,

Carla Maltoni

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 09H00 ÀS 17H30 DE SEGUNDA À SEXTA.
NÃO TEMOS EXPEDIENTE AOS SÁBADOS**orcamento@maltoni.com.br
maltoni@maltoni.com.br(11) 4521-4573
(11) 98471-1543

Rua Eduardo Tomanik, 80 - Chacara Urbana - Jundiaí - SP



www.maltoni.com.br



facebook.com/graficadigitalmaltoni



@graficamaltoni

**Horário de atendimento das 09h00 às 17h30 de segunda à sexta**

Imprima, Impressiona

WhatsApp orçamento: 11 98471-1543

Setor de impressão: 11 98471-0567

Tel.: 11 4521-4573

Email: maltoni@maltoni.com.br e orcamento@maltoni.com.br

Por medida de segurança os pagamentos só serão feitos via link (cartão de crédito ou débito) ou PIX.

Em sex., 17 de jul. de 2026 às 09:44, José Albino Olier Miazso <jmiazso@jundiai.sp.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A

PREFEITURA JUNDIAÍ

At. Sr(a): JOSÉ ALBINO

Fone: (11) 4589-8400

Prezado(s) senhor(es),

Conforme solicitado, encaminhamos abaixo nossa proposta:

Quantidade	Descrição	Unitário	Valor Total
3.000	LIVRO LOMBADA QUADRADA CARTILHA DA PESSOA IDOSA, Form.Aberto 300 x 210 mm, Form.Fechado 150 x 210 mm, CAPA, formato 309 x 210 mm em Couche Brilho 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO 152 págs. em Couche Fosco 115 g/m2, 4x4 cores, Intercalação, LAMINAÇÃO BRILHO(CAPA), COLA HOTMELT(CAPA) - Cálculo 145.273	R\$ 13,30	R\$ 39.900,00

Cond. Pagto: 30 DDL

Validade: 5 Dias

Vendedor: PAULO JOSÉ

Imposto: ISS 2%

Programação Entrega: a combinar

Nos colocamos à disposição e aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

O uso indevido de direito de imagens, marcas e outras reproduções gráficas exclusivas é de inteira responsabilidade do solicitante nos termos da lei

Todo impresso 4 cores sem prova de valor contratual e de inteira responsabilidade do solicitante.

De Acordo: _____ Data: ____ / ____ / ____.



GRÁFICA VISÃO JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ: 58.512.773/0001-37

R. Carlos Gomes, 1633 - Jundiaí - SP

+55 (11) 4523-3722

orcamento@graficavisao.com.br

Aceitamos pagamentos com
cartões de débito e crédito

O próximo item: **1.4 – Deliberar a aprovação dos projetos 1.4.1 – Secretaria Municipal da Casa Civil/ Fundo Municipal de Solidariedade – projeto Formação de Acompanhantes.** O projeto foi apresentado por Andressa Aparecida da Silva Pereira - Fundo Social de Solidariedade e pelo conselheiro José Albino Olier Miazso. A proposta consiste em oferecer o Curso de Acompanhante de Pessoas Idosas, a ser ministrado em dez locais descentralizados: Cáritas de Jundiaí (Vetor Oeste), Associação Bom Pastor (São Camilo), Santa Gertrudes, Agapeama, Vila Maringá, Céu das Artes, Eloy Chaves, CRAS Central e Colônia. O curso terá duração de 64 horas, (aulas de 4 horas, segunda a quinta), estágio prático (~10 horas) e articulação com Jundiaí Empreende para inserção no mercado, será de segunda a quinta-feira, no período da manhã ou tarde, de acordo com a disponibilidade do local. Capacidade para 20 alunos em cada turma. Conteúdo programático: cuidados cotidianos, higiene, mobilidade, limites de atuação. O custo total do projeto é de R\$ 77.648,00, com previsão de execução no ano de 2027. A ouvinte sra. Lia Zeni questionou que esse mesmo curso está sendo ofertado pelo Fundo Social em parceria com a Faculdade Anchieta. A sra. Andressa explicou que o conteúdo dessa nova proposta é mais restrito e tem duração menor e por isso a denominação de Acompanhante de Idosos.

Esclarece que a parceria do Fundo Social com Universidade Anchieta: é para o curso de cuidador idoso e criança. A Universidade Anchieta abre as inscrições fornece título, carga horária e corpo docente (professores + estudantes). Houve debate sobre nomenclatura e carga horária: e a preocupação com distinguir "acompanhante" de "cuidador", pois este último exigir formação mais extensa, questões técnicas discutidas: limites de ministrar medicamentos, consenso: via oral pode ser tratada no curso; administração endovenosa exclusiva de profissional de enfermagem/técnico, Esclarecimento pela Natália: aplicação endovenosa é atribuição de técnico de enfermagem. As Inscrições e público-alvo: divulgação territorial via CRAS, UBS e agentes comunitários; inscrição via Fundo Social; possibilidade de incluir cuidadores do programa "Melhor em Casa". Aprovação do projeto e do valor solicitado pelos conselheiros presentes. Passando para o próximo item: **1.5 – Deliberar pela não aprovação do projeto da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Projeto Aquisição de Mesas e Cadeiras.** A presidente Roseli o colocou que a solicitação é para compras de bens patrimoniais, estes o Conselho não aprova. Assim colocado para a deliberação da não aprovação do Projeto Aquisição de Mesas e cadeiras, Aprovada. A representante da Cultura Carina Aparecida Boni nos trouxe informação sobre editais abertos pela Cultura: oficinas diversas (capoeira, coral, dança, teatro, escrita a partir de memórias) com início em 17/08; profissionais já selecionados. Esclarecimento: oficinas da Cultura são voltadas ao público 60+ quando previsto nos editais; complementares às ações do Conselho. Passando para o item: **02 – Edital de Chamamento Público.** A secretária executiva Sonia Maria Ferraz, informou que foi enviado para todos os conselheiros os Editais anteriores de 2024 e 2025. A presidente Roseli sugeriu manter o mesmo chamamento e os mesmos eixos. A Assistente Social/Secretaria Executiva dos Conselhos Sonia Maria Ferraz sugeriu definir uma comissão temporária para avaliar os territórios e eixos. As conselheiras Bárbara e Telmeli se prontificaram a participar dessa comissão. Proposta de marcar reunião da comissão por grupo/WhatsApp na semana seguinte. Passando para item **03 – Informes Gerais. 3.1 – Semana do Idoso – empréstimo de cadeiras – TVTEC e Cidade Vicentina Frederico Ozanam.** Discussão sobre empréstimo de cadeiras a solicitação para TV TEC já está autorizada, para a Cidade Vicentina Frederico Ozanam tem necessidade de formalizar pedido por ofício ou e-mail específico à administração da entidade. Sendo a responsável a sra. Noeli. **3.2 – Abaixo assinado para a prorrogação do Projeto Prosear.** A Presidente Maria Roseli Maestrello faz um relato de apoio ao abaixo-assinado recebido, pedindo continuidade do projeto; conselheiras relataram impacto positivo do projeto e intenção de buscar orientações administrativas sobre continuidade. **3.3 –** Como solicitado no início da reunião, foi incluído o item da solicitação do Maxi Shopping, para incluir o logo do COMDIPI, nas placas de idoso no estacionamento do shopping. O pedido foi feito para o Sr. José Albino, enquanto Assessor das Políticas do Idoso e não diretamente para o COMDIPI. A presidente sra. Maria Roseli ressaltou que o COMDIPI é um órgão público e que é um pouco complicado a aprovação, sem saber as intenções do Shopping, que é órgão privado e que nunca participou do Conselho. Ressaltou ainda que seria mais válido uma campanha de conscientização feita pelo shopping em parceria com o COMDIPI. Nada mais a tratar a Presidente Maria Roseli Maestrello informou que a próxima reunião será de forma presencial, no dia 10/09/2026 às 14:00 na ATEAL, situada na Av. Antônio Frederico Ozanam, 6561. Nada mais a tratar, a Presidente

Maria Roseli Maestrello, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a participação ativa dos presentes e. Eu, Adriana Donizeti de Jesus Lima, 1ª secretária lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia

Maria Roseli Maestrello

Presidente do COMDIPI

Gestão 2026-2028

Conselheiros Presentes:

Adriana Donizeti de Jesus Lima

Barbara Fernandes de Oliveira

Carina Aparecida Boni

Claudia Simone Pereira

Eda Aparecida Selicani Morikuni

Gelza Paula Ferreira de Almeida Sobral

José Albino Olier Miazso

Kleber da Silveira Franco

Maria Sueli Hespanhol

Natalia Tonon Monteiro de Oliveira

Orlinda Aparecida da Silva

Telmeli de Andrade

ANEXO - 1.4.2 - Projeto de Letramento Digital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável Letramento Digital
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte 2.2. Responsável pelo Proponente: Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - CECO 2.3. Coordenador do Projeto: Fernanda Torres Apollonio 2.4. Ações em cuidado: O projeto abarca quatro campos de ação para promoção do envelhecimento ativo e saudável: tecnologias, educação, saúde e mobilidade física.
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A SMPS (Secretaria Municipal de Promoção da Saúde), responsável pelo fomento das atividades de promoção da saúde e de qualidade de vida, desenvolve políticas públicas para a pessoa idosa, visando a prevenção de doenças e agravos, o diagnóstico e acompanhamento integral, a promoção à saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos equipamentos de saúde e Unidades de Apoio distribuídas pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO O Projeto Letramento Digital está inserido no eixo temático "Tecnologia" do 'Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável' e busca ampliar as habilidades da pessoa idosa e ensiná-la as ferramentas atuais para comunicação, acesso à informação, inclusão no "mundo digital" e estímulo para interação social, através do uso de tecnologia. Além de estimular a neuroatividade, contribui para um envelhecimento ativo e saudável, por meio de vínculos entre pares e trocas de experiências sobre um tema muito importante, num momento da sociedade em que a vida cotidiana é atravessada por acessos e relações mediados amplamente pela lógica digital, desde informações sobre benefícios e aposentadorias, até cardápios em lanchonetes e restaurantes, e contatos com amigos e familiares.
3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O projeto proposto trata-se de uma nova fase, após a realização de uma primeira experiência em 2026, e terá validade de um ano, prevendo a continuidade mediante a manutenção dos insumos e do profissional para acompanhamento das atividades propostas.
3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: O projeto inclui o ensino de Letramento Digital no Centro de Convivência - CECO Jundiaí. Para esta finalidade, o projeto utiliza a estrutura que este serviço municipal de saúde já possui: acesso Wifi para os dispositivos eletrônicos dos participantes, além de sala preparada (sala multiuso 1) com seis computadores com internet, lousa branca, carteiras e cadeiras, TV e impressora colorida, para uso da pessoa idosa, não apenas durante a oferta de Letramento Digital, mas sempre que o espaço estiver sem atividades regulares, além de outros dois computadores com internet no salão principal, para uso geral quando a referida sala estiver com outras atividades. Neste momento, encontra-se em andamento a primeira versão deste projeto no CECO Jundiaí, com término previsto para junho de 2026. Nesta primeira experiência, tivemos mais de 80 inscritos e já passaram pelo curso mais de 40 pessoas idosas, considerando as seis primeiras turmas (ainda faltam quatro turmas), o que indica o sucesso da proposta, em termos de mobilização do interesse e adesão à oferta.

3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O envelhecimento traz consigo uma série de mudanças físicas, emocionais e sociais, que incluem alterações na motricidade fina, cognitivas (memória e atenção) e maior risco de isolamento social. Além dos fatores inerentes ao período da vida, vivemos um momento da sociedade em que as novas tecnologias podem se tornar um desafio para a autonomia, acesso à informação, resolução de problemas e interação social da pessoa idosa. Apesar destes riscos, a tecnologia também pode desempenhar uma função importante para a organização, convivência familiar, manutenção ou, até mesmo, a retomada de vínculos, na medida em que a pessoa idosa tem a oportunidade de se apropriar de diversas ferramentas digitais de comunicação, tais como email, redes sociais, aplicativos de acesso a serviços, etc. O referido projeto foi desenvolvido com sucesso ao longo do ano de 2026, com a realização de 10 turmas de até oito integrantes, as quais tiveram um ótimo aproveitamento. A avaliação, até o momento, foi bastante positiva e há demanda reprimida para a continuidade das turmas.

3.4. JUSTIFICATIVA

O projeto se justifica pela necessidade de promover ferramentas de letramento digital para a população idosa, enquanto uma importante ferramenta para estimular a cognição, promover inclusão tecnológica, ampliar o acesso às informações e a interação social e comunitária.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

Contribuir para a promoção do envelhecimento ativo, da inclusão social, e da ampliação do acesso à participação cidadã, através da oferta de curso de letramento digital para a população idosa.

3.5.2 Objetivo específico

- Otimizar oportunidades para inclusão digital e social da pessoa idosa;
- Ampliar o número de pessoas idosas já atendidas pelo projeto em sua versão inicial;
- Promover melhora da função cognitiva, em grupos, utilizando como ferramenta as tecnologias digitais comuns ao cotidiano destas pessoas.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Pessoas idosas, moradoras do município de Jundiaí, que sentirem a necessidade e/ou desejo de participar deste projeto. Pessoas que já fizeram o curso na primeira versão poderão participar novamente, tendo em vista que já temos esta intencionalidade identificada entre os participantes das turmas anteriores, porém haverá priorização das vagas para aqueles que ainda não tiveram acesso.

3.7 METAS

- 3.7.1 - Meta 1 Sistematização da proposta;
- 3.7.2 - Meta 2 Realização de processo para contratação de professor;
- 3.7.3 - Meta 3 Estabelecimento de cronograma de atividades / Plano de trabalho
- 3.7.4 - Meta 4 Realização das inscrições para o público alvo;
- 3.7.5 - Meta 5 Execução do curso;
- 3.7.6 - Meta 6 Monitoramento.



3.8 ATIVIDADES

3.8.1. Descrever como será executado o projeto;

O projeto será executado durante o ano e se destina aos usuários da municipalidade, acima dos 60 anos, por meio de contratação de empresa parceira para a execução das atividades de Letramento Digital, com profissional capacitado e material impresso de apoio (apostila).

O grupo de Letramento Digital será implantado no CECO de Jundiaí, através do recurso que foi subsidiado pelo 'Programa Viver – envelhecimento ativo e saudável', com professor para ministrar 6 aulas de informática, com duração de 1 hora, para 10 turmas de 8 idosos em dias e horários a serem definidos entre o professor e a gerência do CECO, conforme a disponibilidade da sala multiuso 1. Os temas abordados serão informática básica, uso de redes sociais (e-mail, Whatsapp, Instagram, Facebook), ferramentas de informática (Office, Google Drive), entre outras demandas sugeridas pelos participantes durante o curso.

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

Os atendimentos serão realizados em grupo e serão individualmente registrados em prontuário eletrônico do município (SISS).

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução:

O professor que executará as aulas deverá ter um currículo profissional compatível e experiência com o Letramento Digital para o público idoso.

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de Apoio:

No que tange a intergeracionalidade, com atividades entre a pessoa idosa e mais jovens, o CECO conta com várias ofertas de atividades, além do Letramento Digital, e a equipe estará disponível para apresentar e incentivar a participação dos alunos do referido curso nestas atividades, visando a manutenção e ampliação de vínculos comunitários no próprio CECO, a exemplo do que já foi feito com as turmas iniciais. Embora muitos já fossem conviventes do Centro de Convivência de Jundiaí, alguns tiveram a oportunidade de conhecer este equipamento de saúde a partir do Letramento Digital ofertado.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

Não há previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

Não existe previsão no cronograma, podendo ser avaliado conforme a necessidade.

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	Meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração de processo de compras para a contratação de curso	X	X	X									
Articulação com contratado sobre cronograma e divulgação				X								
Formação das 10 turmas					X							
Realização das turmas						X	X	X	X	X		
Apresentação dos Resultados											X	
Apresentação ao Conselho												X

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	Elaboração de processo de compras para a contratação de curso	Imediato

2	Segunda etapa	Articulação com contratado e divulgação	setembro/2026
3	Terceira etapa	Formação e realização das Turmas	a partir de outubro/2026
4	Quarta etapa	Apresentação de resultados	Trimestral
5	Quinta etapa	Feedback ao COMDIPI	Trimestral

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

Como premissa, as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jundiaí, desenvolvem um trabalho integrado, a partir das diferentes políticas.
Durante a execução do Projeto, poderão ser alinhadas ações em parceria após aprovação dos Gestores de cada unidade.

5. DOS RECURSOS:

Para a execução do projeto, os recursos utilizados serão designados conforme abaixo:

- Parceria com Secretaria Municipal de Saúde/CECO – 8 computadores, 1 impressora, 1 TV, Mesas de computadores, carteiras, cadeiras e lousa branca;
- Responsabilidade da SMPS – disposição de agenda da sala com a estrutura em questão, pontos de rede e folhas sulfite para impressão de eventual material para apoio (exceto apostila);
- Parceria com COMDIPI - contratação de profissional(is) para condução das oficinas de letramento digital com as apostilas para os 80 alunos;
- Responsabilidade da SMPS - disponibilização de profissionais habilitados para a interlocução com o público-alvo, tanto para a inscrição quanto para a formação de turmas, e sensibilização para a vinculação com outras atividades que possam ser interessantes a este público no CECO;
- Os termos de referenciamento, bem como, o descritivo das competências técnicas do professor, serão fornecidos pela SMPS.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO			
OFICINA	NÚMERO DE AULAS EM 12 MESES	Valor total	Origem do Recurso
Letramento Digital	60	R\$ 175,00 hora/aula	COMDIPI
Total		R\$	10.500,00

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas


Alexandre Moreno Sandri
Coordenador de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas



ANEXO -1.4.1 – Secretaria Municipal da Casa Civil/ Fundo Municipal de Solidariedade – projeto Formação de Acompanhantes



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO

FORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS

II - DADOS CADASTRAIS

2.1. Dados do Proponente

2.1.1 Município de Jundiaí

2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50

2.1.3 Endereço: Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro S/N portão 3 Parque da Uva -

2.2. Responsável pelo Proponente: SMCC/ FUNDO SOCIAL/ASSESSORIA DA PESSOA IDOSA

2.3. Coordenador do Projeto: CASSIA REGINA CARPI DO PRADO

2.4. Ações em transversalidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – NÚCLEO DOS DIREITOS HUMANOS / ASSESSORIA DA PESSOA IDOSA

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO

O Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí (FUNSS) é um órgão da Prefeitura Municipal vinculado à Casa Civil, cuja missão é promover ações de solidariedade, inclusão social, qualificação profissional e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, é presidido pela primeira-dama do município.

Histórico



O Fundo Social de Solidariedade integra a rede de proteção social do município há várias décadas, acompanhando o modelo dos Fundos Sociais existentes em diversas cidades paulistas. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma importante instituição de mobilização comunitária, coordenando campanhas assistenciais, programas de capacitação e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação ganhou destaque pela capacidade de articular parcerias com empresas, entidades assistenciais, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais, ampliando o alcance das ações sociais desenvolvidas em Jundiaí.

Qualificação Profissional e Geração de Renda

O FUNSS oferece gratuitamente:

- Cursos profissionalizantes;
- Oficinas de capacitação;
- Workshops;
- Cursos de empreendedorismo;
- Capacitações em tecnologia e inovação.

O objetivo é preparar cidadãos para o mercado de trabalho e estimular a geração de renda familiar.

Apoio às Entidades Sociais

O FUNSS mantém relacionamento permanente com organizações sociais e entidades assistenciais da cidade, realizando a distribuição de donativos e auxiliando projetos voltados a:

- Crianças e adolescentes;
- **Pessoas idosas;**
- Pessoas com deficiência;
- Famílias em vulnerabilidade social.

O principal objetivo do FUNSS é **reduzir desigualdades sociais, promover autonomia das famílias, incentivar a solidariedade e melhorar a qualidade de vida da população de Jundiaí**, por meio de ações integradas entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil



3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

ANEXO

3.4. JUSTIFICATIVA

ANEXO

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

FORMAÇÃO DE ACOMPANHANTES DE PESSOAS IDOSAS

3.5.2 Objetivos específicos

ALCANÇAR PÚBLICOS EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

PESSOAS IDOSAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHANTES

3.6.2 Caracterização do público alvo indiretamente impactado

PESSOAS QUE NECESSITAM GERAR RENDAS E GOSTEM DE CUIDAR DE PESSOAS



3.7 METAS

3.7.1 - Meta 1 _144 NOVOS FORMADOS _

3.7.2 - Meta 2 _130 NOVOS FORMADOS_

3.7.3 - Meta 3 _120 NOVOS FORMADOS

3.8 ATIVIDADES

ANEXO escrição	Meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ANEXO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa		
2	Sunda etapa		
3	Terceira etapa		
4	Quarta etapa		
5	Quinta etapa		
6	Sexta etapa		
7	Sétima etapa		
8	Oitava etapa		
9	Nona etapa		



10	Décima etapa		
11	Décima primeira etapa		
12	Décima segunda etapa		

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

Para que os objetivos e metas sejam atingidas com qualificação e entrega social vistas ao interesse público, far-se-á necessário o apoio em colaboração institucional das Unidades de Gestão _____, conforme abaixo::

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL , na atuação DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO ;
- FUNDO SOCIAL , na atuação DA APLICAÇÃO

5. DOS FLUXOGRAMA:

ANEXO

6. DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução, os valores apresentados conforme abaixo, considerando a alocação dos recursos necessários para execução, materiais, aparelhagem, transporte, alimentação e outros que se fizerem necessários, lembrando que a SECRETARIA DA CASA CIVIL /FUNDO SOCIAL , ficará responsável pela entrega da base orçamentária e termos de referenciamento.

O COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, pela sua Mesa Diretora e Comissão do FUMDIPI analisará o projeto e será aprovado em reunião de plenária.

Conforme a Lei nº Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n.º 10.314, de 19 de março de 2025, no seu art. 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com



recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho.

7. APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS (INSERIR 03 ORÇAMENTOS)

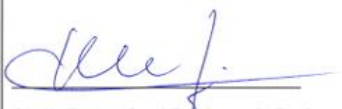
ANEXO

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO				
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	PROFESSOR	48,00	27.648,00	COMDIPI
2	MATERIAL E LANCHES VIAGEM	-	50.000,00	
Total			R\$ 77.648	

9. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas



Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado

Diretora do FUNSS

4589-6316/4589-6320

Cássia R. Carpi R. do Prado
Diretora do Fundo Social de
Solidariedade de Jundiá

Fábio Nadal Pedro

Gestor da Secretaria Mun. da Casa Civil